

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.765.783.0001-06, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da emenda nº 181/2026 para execução do projeto: **“A Música e sua transformação”**.

BANCO Nº	Banco do Estado do Rio Grande do Sul
NOME	Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo
AGENCIA Nº	0137-Caçapava do Sul/RS
CONTA CORRENTE Nº	06.188091.0-6

Caçapava do Sul- RS, 11 de setembro de 2026.


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM